



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 513/CIB/2026

Aprova a inclusão do pleito de habilitação do Centro Especializado em Reabilitação (CER II – Intelectual e Auditiva) – CNES 3420485, Clinissin, no município de Xanxerê, para referência aos 21 municípios da Região de Saúde de Xanxerê, na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 306^{aa} reunião ordinária de 15 de outubro de 2026,

Considerando as Notas Técnicas Nº4/2025 e Nº2/2026 CGSPD/ DAET/ SAES/ MS que apresentam os critérios para obtenção de incentivo financeiro de custeio para o Componente da Atenção Especializada Ambulatorial da RCPD no âmbito do SUS com possibilidade de pedido de pleitos como habilitação, equipamentos e reforma em se tratando de entidade prestador sem fins lucrativos;

Considerando o Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, aprovado conforme a Deliberação nº 017/CIB/ 2025 e escalonamento dos pleitos atualizados por componentes e ordem de prioridade;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê por meio do Ofício/SMS/370/2026 como gestora do pleito em questão;

Considerando o alinhamento técnico realizado junto à Coordenação do Grupo Condutor da RCPD/ Macro Grande Oeste – Região de Saúde de Xanxerê que identificou a real necessidade de inclusão de novo pleito para o município de Xanxerê/SC – um CER II para atender reabilitação Auditiva e Intelectual numa região de vazio assistencial e alta demanda, e cujo serviço de Saúde Auditiva já vem sendo custeado com recursos estaduais;

Considerando o interesse, o potencial técnico e estrutural e a confirmação do aceite da Clínica CLINISIM – como CER II para atender as modalidades de reabilitação Auditiva e Intelectual, com possibilidade de início imediato do atendimento dos 21 municípios da região, serviço já em funcionamento;

Considerando a resolução CIR da Região Xanxerê Nº 13/2026;

Considerando a resolução CMS de Xanxerê Nº 04/2026;

APROVA

Art. 1º A habilitação do CER II – Auditiva e Intelectual, da Clínica CLINISIN, CNES 3420485, no município de Xanxerê, para o atendimento da demanda da Região de saúde de Xanxerê (21 municípios);

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CN2F14A3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 19/10/2026 às 13:57:27

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 19/10/2026 às 17:20:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNjkyMjBfMjcXMTkyXzlwMjZfQ04yRjE0QTM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00269220/2026** e o código **CN2F14A3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.